

# CONCREART CONSTRUTORA E FERRAGEM

ALTIVO NUNES,72 -FONE:34351052

Email:epivotomello@yahoo.com.br

CNPJ:16813915000156

## ANEXO V

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

Rita de Cássia Floriano Machado & CIA LTDA, CNPJ n.º 16813915000156, sediada Rua Altivo Nunes72 neste ato representado por seu sócio/gerente, o Sr. Rita de Cássia Floriano Machado, brasileiro, casada, portador da Carteira de Identidade 1059955491, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n 28949555883, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante representante o Sr. Rita de Cássia Floriano Machado, brasileiro, estado civil, cargo, portador da Carteira de Identidade n.º 3585338402, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º 28949555883, residente e domiciliado na cidade de Maçambará, com poderes para representá-lo junto ao Pregoeiro oficial do Município de Maçambará, podendo participar no presente processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018** apresentar a proposta, ofertar lances, manifestar intenção de interpor recursos, assinar atas, declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Maçambará, 18 de Outubro de 2018.

CONCREART  
Rita de Cássia Floriano  
Machado & Cia Ltda  
16.813/915/0001-56

\_\_\_\_\_  
Rita de Cássia Floriano Machado & CIA LTDA.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LUCIANE VARGAS AVILA  
Fiscal - Mat 424  
Port. 294 de 31 Dez. de 1998

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ  
Confere com Original  
18/10/12

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME



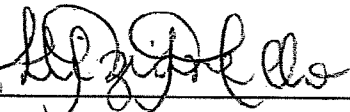
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Sociedade **Rita de Cassia Floriano Machado & cia Ltda**, estabelecida na Rua Wilson Pires Gavião, 617, casa, centro, Maçambará, RS, CEP: 97.645-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Maçambará - RS, 18 de Maio de 2012.

 Rita de Cassia Floriano Machado    
Sócio: Rita de Cassia Floriano Machado      Sócio: Eliziane Pivoto Mello

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/08/2012 SOB Nº: 3677191  
Protocolo: 12/212781-1, DE 11/07/2012  
Empresa: 43 2 0722688 7  
RITA DE CASSIA FLORIANO MACHADO & CIA LTDA  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

Etiqueta de registro

CARTÓRIO DORNELLES - SÃO BORJA - RS  
2º Tabelionato - Abelardo Pazzini Fontella - Tabelião Designado  
Rua Cândido Falcão, 1233 - Fone/Fax: (55) 3431-1685 - E-mail: cartorio.dornelles@rtorbo.com.br  
Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de Rita de Cassia Floriano Machado. Dou fé. 0583.01.1200003.17019  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Maurilia Marlene Ibarro Franck - Escrevente Autorizada  
São Borja, 7 de agosto de 2012  
Emol: R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25

2º TABELIONATO DE SANTIAGO  
RUA PINHEIRO MACHADO, 2084 - FONE: (55) 3251-2965 - SANTIAGO - RS - CEP: 97700-000  
MADALENA LEAL MARTINS - Tabelião Designada  
Reconheço e autentica a firma de Eliziane Pivoto Mello, assinada na presença. Dou fé.  
Em testemunho da verdade  
Santiago, sexta-feira, 3 de agosto de 2012  
Jean Rivali Martins Fiorenza - Escrevente Autorizado  
Emol: R\$ 4,40 + Selo digital: R\$ 0,25 - 0550.01.1200003.08092  
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Maurilia M. I. Franck  
Escrevente Autorizada

## DECLARAÇÃO

Prezados (as) Senhores (as)

A empresa RITA DE CASSIA FLORIANO MACHADO E CIA LTDA, CNPJ nº 16.813.915/0001.56, sediada na Rua WILSON PIRES GAVIAO nº 617 Bairro Centro, por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis quês:

- a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar nº 123/2006;
- b) Não encontra-se enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006;
- c) Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32 parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93.

Por Expressão da verdade, firmamos o presente.

Itaqui-RS, 18 de SETEMBRO de 2018.

**CONCREART**  
Rita de Cassia Floriano  
Machado & Cia Ltda  
16.813.915/0001-56

Rita de Cassia Floriano Machado e Cia Ltda

CNPJ: 16.813.915/0001.56

**JOÃO CARLOS BARCELOS**  
CRC-RS 43.995 - Tec. Contábil  
CPF: 041.020.87

JOAO CARLOS BARCELOS

CRC: 43.995

**LUCIANE VARGAS AVILA**  
Fiscal - Mat 424  
Port. 294 de 31 Dez. de 1998

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ**  
Confere com Original  
18 / 10 / 18

**CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
RITA DE CASSIA FLORIANO MACHADO & CIA LTDA**

**CONTRATO SOCIAL**

*RITA DE CASSIA FLORIANO MACHADO, brasileira, maior, natural de São Borja-Rs, divorciada, nascida em 07/02/1977, comerciante, portadora do CPF nr 289 495 558/83, documento de identidade nr 1059955491. -SJS-RS, residente e domiciliado em Maçambará-RS – a Rua Wilson Pires Gavião, nr. 617.- Bairro –Centro , CEP-97645-000, e ,ELIZIANE PIVOTO MELLO, brasileira, maior, natural de Alegrete –RS, solteira, Bióloga, nascida em 04/12/1984, portadora do CPF nr. 006582010-00, documento de identidade nr. 8082982789-SJS-RS, residente e domiciliado em Maçambará – RS, a Rua Wilson Pires Gavião, nr 617- Bairro - Centro - CEP- 97645-000 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:*

*Primeiro: A Sociedade girará sob o nome empresarial **RITA DE CASSIA FLORIANO MACHADO & CIA LTDA**, e terá sede e domicílio na cidade de Maçambará-Rs, a Rua Wilson Pires Gavião – nr 617-Casa – CEP -97645-000- Bairro – Centro.*

*Segunda: O capital social Será de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:*

- A)- RITA DE CASSIA FLORIANO MACHADO , integraliza 24.000(vinte e quatro mil) quotas no Valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).  
B)- ELIZIANE PIVOTO MELLO , integraliza 6.000(seis mil) quotas no Valor de R\$ 6.000,00 ( seis mil reais).*

*Terceira: Objeto será de Comercio Varejista de Materiais de Construção, Obras de Urbanização em Ruas, Praças, e Calçadas, Construção de Casa de Alvenaria, Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, Serviço de Licenciamento Ambiental, e Imobiliária.*

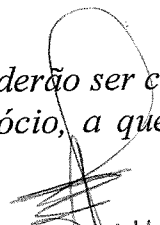
*Quarta: A Sociedade iniciará suas atividades em 01.06.2012 e seu prazo de duração e indeterminado.*

*Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ  
Confere com Original

24/09/18



  
LUCIANE VARGAS AVILA  
Fiscal - Mat 424  
Port. 294 de 31 Dez. de 1998



igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: A administração da sociedade caberá a sócia, Sra. RITA DE CASSIA FLORIANO MACHADO, com os poderes e atribuições de Diretor, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Nona: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (s) quando for o caso.

Décima: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o Valor de seus haveres Será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento Será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ

Confere com Original

24/09/19

LUCIANE VARGAS AVILA

Fiscal - Mat 424

Port. 294 de 31 Dez. de 1998

*Décima terceira: O administrador declara sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

*Décima Quarta: Fica eleito o foro de Itaquí-Rs, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

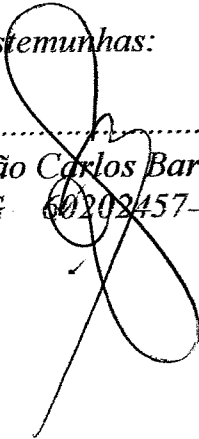
*E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 03(três) vias.*

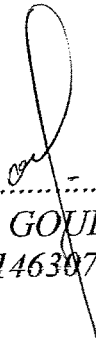
*Maçambará (RS) 18 de Maio de 2.012*

  
.....  
RITA DE CASSIA FLORIANO MACHADO

  
.....  
ELIZIANE RIVOTO MELLO

Testemunhas:

  
.....  
João Carlos Barcelos  
RG- 60202457-81-SSP-RS

  
.....  
RENATO GOULART DE VARGAS  
RG- 9101146307-SSP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/08/2012 SOB Nº: 4320/226887

Protocolo: 12/212780-3, DE 11/07/2012


RITA DE CASSIA FLORIANO  
MACHADO & CIA LTDA

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ

Confere com Original

24/09/12

  
LUCIANE VARGAS AVILA  
Fiscal - Mat 424  
Port. 294 de 31 Dez. de 1998

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE - RITA DE CASSIA FLORIANO MACHADO & CIA LTDA- ME-CNPJ -16.813.915/0001-56 – NIRE – 43207226887.**

*RITA DE CASSIA FLORIANO MACHADO, brasileira, maior, natural de São Borja – RS. Divorciada, nascida em 07/02/1977, comerciante, portadora do CPF 289 495 558/83, documento de identidade nr. 1059955491-SJS-RS, residente e domiciliada em Maçambará-Rs, a Rua Wilson Pires Gavião, nr. 617- bairro – centro, CEP 97645-000, e, ELIZIANE PIVOTO MELLO, brasileira, maior, natural de alegrete-rs, solteira, bióloga, nascida em 04/12/1984, portadora do CPF nr. 006582010-00 documento de identidade nr. 8082982789-SJS-RS, residente e domiciliada em Maçambará-Rs, a Rua Wilson Pires Gavião, nr. 617-Bairro-Centro-CEP-97645-000, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial, RITA DE CASSIA FLORIANO MACHADO & CIA LTDA-ME- estabelecida na Rua Wilson Pires Gavião, nr. 617- Casa- Bairro- Centro- CEP 97645-000, cadastrado no CNPJ sob nr. 16.813.915/0001-56, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o Nire – 432 07226887, em sessão de 20/08/2012, resolvem promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:*

*Clausula primeira: A sociedade altera o seu objeto social, que passará a ser Comercio Varejista de Materiais de Construção, moveis e eletrodomésticos, Obras de urbanização em Ruas, praças, calçadas, Construção de Casa de alvenaria ou madeira, galpão, ginásio, quadras de esportes, edificios, e obras de alvenaria, e segmento do ramo da engenharia civil, elétrica e hidráulica, fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, estudos, assessoria e licenciamento ambiental, compra e venda de bovinos, ovinos e produto agropecuário, serviço imobiliário, compra e venda e locação de imóveis urbanos e rurais compra e venda de veículos automotores e similares, comercio varejista de peças automotivas, serviço de serralheria, marcenaria, comercio varejista de livros e papeis, comercio varejista de artigos esportivos, coleta, seleção, transporte e armazenamento de resíduos sólidos, transportes de cargas e transporte coletivo de estudantes e excursão.*

*Clausula segunda: As demais clausulas e condições estabelecidas no contrato social, permanecem inalteradas e em pleno vigor.*

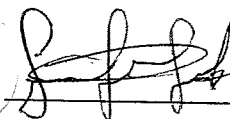
*Clausula terceira: Fica eleito o foro de Itaqui-Rs, para resolver qualquer duvida ou controvérsia que venha a surgir a respeito desta alteração.*

*Assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.*

**Itaqui(RS) 27 de Março de 2014**



**RITA DE CASSIA FLORIANO MACHADO**



**ELIZIANE PIVOTO MELLO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ**

Confere com Original

24/09/18

**LUCIANE MARGAS AVILA**

Fiscal - Mat 424

Port. 294 de 31 Dez. de 1998

## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**RITA DE CÁSSIA FLORIANO MACHADO & CIA LTDA – CNPJ nº. 16.813.915/0001-56**, situado na Rua Otávio Silveira, s/nº, Maçambará/RS, CEP 97645-000, por seu representante abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital de **Pregão Presencial nº. 016/2018**, que não foi declarada inidônea para licitar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, assim inexistindo fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maçambará – RS, 18 de outubro de 2018.

---

**RITA DE CÁSSIA FLORIANO MACHADO & CIA LTDA**  
CNPJ nº. 16.813.915/0001-56